

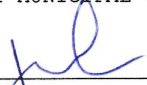


PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

22/11/2024

CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020.


Juliano Luiz Bortolanza
CRC/SC 023552/O-2

DECRETO Nº. 5129, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

LEANDRO JOSÉ ALBA, Prefeito de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal Nº. 913 art. 5º, § 1º, inciso I, de 27 de novembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) adiante classificada e discriminada:

04 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01 Dpto. De Administração geral e Finanças

Atividade: 041220003.2.003 - Manut. Ativ. Admin. Geral e Finanças

Elemento: 3.3.90.00.00/749..... Aplicações Diretas. R\$ 20.000,00

Fonte: 2752-7005 Recursos Próprios Policia Civil

05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01 Departamento de Educação

Atividade: 123060004.2.022 - Manut. Programa de Alimentação Escolar

Elemento: 3.3.90.00.00/31..... Aplicações Diretas. R\$ 60.000,00

Fonte: 1500 Recursos Próprios

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 103010006.2.007 - Manut. Atividades Fundo Municipal de Saude

Elemento: 3.3.90.00.00/109..... Aplicações Diretas. R\$ 30.000,00

Fonte: 1600-9001 Recursos Próprios fns

07 SECRETARIA MUN. DA PROMOÇÃO SOCIAL

07.01 Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade: 082440007.2.008 - Manut. Atividades da Assistência

Elemento: 3.3.90.00.00/67..... Aplicações Diretas. R\$ 5.000,00

Fonte: 1660 Recursos Próprios

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

08.01 Departamento de Obras e Serviços

Atividade: 261220009.2.010 - Manut. Obras e Serviços Municipais

Elemento: 3.3.90.00.00/87..... Aplicações Diretas. R\$ 80.000,00

Fonte: 1500 Recursos Próprios

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

09.01 Departamento de Agricultura



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

2

Atividade: 206060010.2.011 - Manut. Agricultura Municipal
Elemento: 3.3.90.00.00/97..... Aplicações Diretas. R\$ 20.000,00
Fonte: 1500 Recursos Próprios

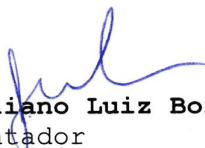
Art. 2º Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão por provável excesso ou excesso de arrecadação nesta(s) fonte(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 22 de novembro de 2024.


LEANDRO JOSÉ ALBA

Prefeito de Riqueza em exercício


Juliano Luiz Bortolanza
Contador

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 22 de novembro de 2024